



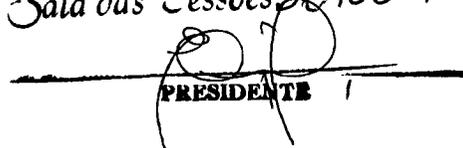
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 30/03/99

INDICAÇÃO
Nº 105/99


PRESIDENTE

Considerando que existe tratamento dentário no Centro Odontológico, onde o atendimento se prorroga das 19,00 às 21,00 horas;

Considerando que nesse horário permanecem no próprio público um profissional dentista e um auxiliar, desprovidos de qualquer segurança;

Considerando que devido não só aos materiais odontológicos ali existentes, mas também pela própria segurança desses profissionais, mister seria que a Municipalidade deslocasse para o local, principalmente no horário acima enunciado, elemento da guarda municipal, para praticar rondas e prevenir possíveis investidas dos amantes do ilícito;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar possibilidades de determinar e deslocar guarda municipal, para dar assistência preventiva no Centro Odontológico, próprio de propriedade do Município, onde os serviços dos profissionais dentistas, se prorrogam até as 21,00 horas, sem contudo, existir qualquer tipo de segurança contra possíveis investidas de bandidos.

Sala das Sessões, 30 de Março de 1999.


Hilderlânio Luiz Sumaio
Vereador